



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Administração Penitenciária**  
**Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré - Seção de Finanças e**  
**Suprimentos**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 006.00126168/2026-22

**Interessado:** Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré

**Assunto:** Aquisição de materiais veterinário, para uso do canil e parque agrícola deste Estabelecimento Penal

Diante dos elementos de instrução dos autos, ACOLHO as informações do Chefe de Seção de Apoio Técnico Administrativo e da Chefe de Seção de Administração, e usando da competência legal a mim atribuída pelo pelo Decreto Estadual nº 69.228 de 23 de dezembro de 2024 e Resolução SAP 129 de 30 de janeiro de 2025, Resolução SAP nº108/1993 e o artigo 6, inciso XLI da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

**I - APROVO** TR - Termo de Referência encartado nos autos;

**II - ATESTO** a razoabilidade dos preços indicados para contratação, uma vez que são compatíveis com os praticados no mercado;

**III - ACOLHO** a opção da metodologia adotada na pesquisa de preços para a obtenção do referencial;

**IV - DECLARO** em atendimento ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a referida despesa, apresenta adequação orçamentária e financeira com lei orçamentária anual (2026) e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

**V - RECONHEÇO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma eletrônica**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021; tal como, nos termos do inciso II do artigo 4º e do artigo 8º, ambos do Decreto Estadual nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024, e demais normas da legislação aplicável;

**VI - AUTORIZO** a despesa no valor de **R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)**, classificada no elemento econômico: 33.90.30.81 - alimentos para animais, PTRES 380303, Programática: 14421381561390000 - Serviço Atenção Custódia PPL. desta Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré, outrossim, após análise dos autos decido adotar o procedimento de participação ampla no presente certame.

Encaminho os autos a Seção de Finanças de Suprimentos

Avaré, na data da assinatura digital.

**Leonardo Erik Pera**  
Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0111022989** e o código CRC **828B1824**.

---